



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 31, DE 13 DE MAIO DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a alteração a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, alterar a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica  <b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR</b>  Exercício de 2011: R\$ 200.000,00	- Referente a readequação de preços do contrato em função de defasagem, para conclusão de Prédio Escolar – Convênio FNDE Pró-Infância.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Maio de 2011.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA: **EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: **12**

SUBFUNÇÃO: **EDUCAÇÃO INFANTIL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **365**

PROGRAMA: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA: **18**

**AÇÕES**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR**  
CÓDIGO DO PROJETO: **1.040**

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

**META POR EXERCÍCIO**

2010	2011	2012	2013	META PPA
0	100	0	0	100

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**REFERENTE A READEQUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO EM FUNÇÃO DE DEFASAGEM, PARA CONCLUSÃO DE PRÉDIO ESCOLAR – CONVÊNIO FNDE PRÓ-INFÂNCIA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.556, de 24 de junho de 2009, que é de suma importância para readequação de preços do contrato em função de defasagem, para conclusão do Prédio Escolar, celebrado convênio com FNDE Pró-Infância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal